

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA SAS MOOCAPROCESSO SEI Nº 6024.2025/0016377-0EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 193/SMADS/2025TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CAPACIDADE: 10 VAGAS A comissão de seleção designada para compor o Edital nº 193/SMADS/2025, procedeu análise dos planos de trabalhos entregues pelas proponentes: **Proposta 1 Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto; Proposta 2 Instituto Cecilia Meireles e Proposta 3 Associação Konncept.** Sobre a análise da Proposta **1 Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto** partindo dos parâmetros estabelecidos pela instrução normativa SMADS nº 02/2024, verificamos que atendeu ao proposto edital com erros formais, as normas de SMADS referente as Portarias instituídas para a regulamentação deste serviço, no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade. **DESCRIPÇÃO DA REALIDADE:** Apresentaram a tipologia em acordo com a legislação vigente. Apresentam adequadamente a forma de acesso e vinculação. **METAS** Apresentaram descrição adequadamente e de acordo com a legislação vigente. **PLANO DE TRABALHO:** detalha a realidade do objeto a ser parceirizada com precisão. Descrevem exatamente como indicado nos itens anteriores, como as dimensões relacionadas ao espaço físico e administrativo, serviços/processo, atividades, produtos/resultados e recursos humanos. Acerta em relacionar os serviços socioassistenciais e de demais políticas públicas no território, apontando assim atendimento integrado com a Saúde, condição necessária para a boa execução desta parceria. Apontam como contrapartida o imóvel onde será executado o serviço. Solicitaram verba de implantação, no valor de um repasse mensal. Quanto aos encargos sociais, se declararam como OSC com isenção da cota patronal. No Anexo I plano de aplicação, identificou se na rubrica recursos humanos valores incongruentes a planilha referencial, sobretudo no que concerne a insalubridade, apresentando a porcentagem excedente de 40% não prevista na previsão de receitas e despesas, comprometendo outros elementos de despesas e ofertas do serviço. Considerando que a OSC **Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto** atendeu a solicitação da comissão e apresentou nova PRD em tempo, portanto, a OSC **Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto** foi julgada como CLASSIFICADA. Sobre a proposta **2 Instituto Cecília Meireles**, a OSC apresentou o plano de trabalho adequado aos objetivos específicos do programa, porém **com erros formais** no item 6.4 não mencionando a forma de acesso dos usuários quanto ao encaminhamento do Poder Judiciário e Conselho Tutelar, contudo, sem comprometer as metas e resultados. No Anexo Único plano de aplicação considerou a valor de referência do edital, **onde a OSC possui isenção da cota patronal**. Para execução solicitou **valor de aluguel de R\$ 20.000,00 e verba de implantação** no valor de **R\$ 139.417,57**; no item 6.2 incluiu na 1ºparcela mensal o valor da verba de implantação. Assim sendo, a comissão considerou a OSC **Instituto Cecília Meireles** como **CLASSIFICADA** . Na **proposta 3 Associação Konncept**, sobre a análise a OSC apresentou plano de trabalho com erros formais, mas que não alteram o conteúdo proposto. No item 6.5 foi descrito a metodologia envolvendo a Assistência, Saúde e Educação, planejamento das atividades, acompanhamento e orientação familiar quanto aos Serviços ofertados pelo Território, detalhamento das etapas do acolhimento, construção do Prontuários e Projetos para o desenvolvimento do acolhido e sua família trabalhando suas vulnerabilidades, porém não verificamos descrição de trabalhos voltados à PCD – Pessoa Com Deficiência. No item 6.8 relatam a capacidade de avaliação e articulação com os Serviços do Território para atenderem os acolhidos e seus familiares como forma de garantia de direitos. No plano de aplicação - PRD foram observadas divergências nos valores dos salários dos orientadores socioeducativos e não descreveu Horas Técnicas, no entendo, a comissão solicitou correções que foram sanadas em tempo. Solicitaram Verba de Implantação no valor de 01 (um) repasse R\$ 157.774,17. Assim sendo, a comissão considerou a OSC **Associação Konncept** como **CLASSIFICADA**. **CONCLUSÃO:** Após análise, a comissão declara que a proposta apresentada pela OSC **Nossa Sra. Do Bom Parto** atende ao disposto no Edital 193/SMADS/2025 e à tipologia

em questão concluímos que apresentou **GRAU SATISFATÓRIO** de adequação para a execução, do serviço objeto deste processo.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PLANO DE TRABALHO – EDITAL nº
193/SMADS/2025**

Critério I Plano de Trabalho	Pontos	Nome da OSC CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	Nome da OSC INSTITUTO CECILIA MEIRELES	Nome da OSC ASSOCIAÇÃO KONNCEPT
Não atende ao propósito no Edital	0 ponto (implicando na desclassificação)			
Atende ao propósito no Edital com erros formais, porém sem comprometer as metas e resultados	1 ponto	1	1	1
Atende ao propósito no Edital	2 pontos	0	0	0

Critério II Atuação no Território	Pontos	OSC CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	OSC INSTITUTO CECILIA MEIRELES	OSC ASSOCIAÇÃO KONNCEPT
Atua no Território da SAS onde será executado o Serviço na Política da Assistência	1 ponto	1	0	0
Atua no Território da SAS onde será executado o Serviço em outras Políticas Públicas	1 ponto	1	0	0

Critério III Atuação na PMSP	Pontos	OSC CENTRO SOCIAL NOSSA	OSC INSTITUTO CECILIA MEIRELES	OSC ASSOCIAÇÃO KONNCEPT
---	---------------	--	---	--

		SENHORA DO BOM PARTO		
Atua em Parceria com outros Órgãos da PMSP	1 ponto	1	1	1
Atua em Território da SAS em que será executado o Serviço, em outras Políticas Públicas	1 ponto	1	0	0
Atua em Parceria com SMADS, em Tipologia distinta ao objeto do Edital	2 pontos	2	2	2

LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E GRAU DE ADEQUAÇÃO

Propostas recebidas	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	62.264.494/0001-79	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	CLASSIFICADA	7
2	59.389.783/0001-90	INSTITUTO CECILIA MEIRELES	CLASSIFICADA	4
3	12.972.669/0001-24	ASSOCIAÇÃO KONNCEPT	CLASSIFICADA	4

São Paulo, 10 de Novembro de 2025.

TITULARES

Nome: Simone Nazaré Moreira RF: 777.726.4 Endereço eletrônico institucional:
snmoreira@prefeitura.sp.gov.br Provimento: Efetivo

Nome: Elaine de Almeida RF: 637.567.7 Endereço eletrônico institucional:
elainesousa@prefeitura.sp.gov.br Provimento: Efetivo

Nome: Herminia Di Napoli Pastore RF: 525.273.3 Endereço eletrônico institucional:
hdpastore@prefeitura.sp.gov.br Provimento: Admitido